

DECRETO Nº 054/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1385/2015, de 08/05/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 11/05/2015, edição de nº 745, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 231.630,15 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e quinze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
123610010.1.078000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR SALA DE AULA		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.021,00	
1880 FONTE: 157 CONV.FNDE/MEC - Mobiliário Escolar		
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.074,12	
1731 FONTE: 101 FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		5.260,83
1732 FONTE: 102 FUNDEB 40%		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	757,38	
1734 FONTE: 104 25% S/demais Impostos Vinculados à Educação		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	80,00	
1881 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - ProInfância		
SOMA.....R\$	14.193,33	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.265,76	
1882 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
SOMA.....R\$	5.265,76	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.562,00	
1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	201.249,82	
1883 FONTE: 930 CONV.COHPAR - Pav.Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais		
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.215,24	
1786 FONTE: 511 Taxa de Prestação de Serviços		
SOMA.....R\$	212.027,06	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO		
221220030.2.100000 CONVÊNIO ACEI		
3.3.50.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	144,00	
1646 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	144,00	
SOMA GERAL.....R\$	231.630,15	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - ProInfância.....R\$	70,03
FONTE: 157 CONV.FUNDEB/MEC - Mobiliário Escolar.....R\$	3.772,03
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$	4.074,12
FONTE: 102 FUNDEB 40%.....R\$	5.260,83
FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação.....R\$	757,38
FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%).....R\$	5.265,76
FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços.....R\$	2.215,24
SOMA.....R\$	21.415,39

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - ProInfância.....R\$	9,97
FONTE: 157 CONV.FUNDEB/MEC - Mobiliário Escolar.....R\$	248,97
FONTE: 930 CONV.COHPAR - Infraestrutura Conjunto Habitacional.....R\$	201.249,82
SOMA.....R\$	201.508,76

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.064000 CONSTRUÇÃO DE MURO PÁTIO RODOVIÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	8.706,00
294 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.706,00
SOMA GERAL.....R\$	231.630,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0746 Páginas: 41/42 Ano: IV

Data: 12/05/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F5DCA92A

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL